



**PREFEITURA DE
HORIZONTE**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE HORIZONTE
Secretaria de Finanças**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/ 2019

Dispõe sobre a indicação dos membros do Comitê Gestor da Gratificação de Desempenho Fiscal – GDF e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 693/2009, 826/2011 e em conformidade com as competências elencadas na Lei No. 1.221/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de indicar os técnicos que irão compor o Comitê Gestor da Gratificação de Desempenho Fiscal – GDF conforme estabelece a Lei No 1.175/2017;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gesto da GDF será composto por 5 (cinco) servidores, dentre os quais lotados na Secretaria de Finanças; Secretaria de Saúde; e Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo, divididos da seguinte forma:

- I. 3 (três) membros, escolhidos dentre servidores da Secretaria de Finanças (Dionélio de Sousa Cavalcante, matrícula 010976-2; Francisca Patrícia Alves de Almeida, matrícula 124672-0; e Amanda Falcão Freitas, matrícula 122703-3);
- II. 1 (um) membro, escolhido dentre servidores da Secretaria de Saúde (Lucas Robervan da Silva Martins, matrícula 124394-2);
- III. 1 (um) membro, escolhido dentre servidores da Secretaria de Secretaria de Obras, serviços públicos e Urbanismo (Lara Hill Moreira da Rocha, matrícula 123697-0).



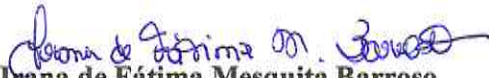
PREFEITURA DE HORIZONTE

Art. 2º A comissão reunir-se-á nas segundas quartas-feiras de cada mês e sempre que preciso no horário das 13h30 às 17h exclusivamente nas dependências da Secretaria de Finanças.

Art. 3º A presente instrução normativa revoga a anteriormente existente de número 03 (datada em 01/02/2019).

Art. 4º Esta instrução normativa entrará em vigor na data de sua assinatura.

Horizonte, 15 de março de 2019.


Irana de Fátima Mesquita Barroso
Secretária de Finanças